



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

## LEI Nº 4.079, DE 12 DE JUNHO DE 2023

(De autoria do Vereador Fernando Bitencourt)

*“Dispõe sobre a colocação de seguranças na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e também na Santa Casa de Misericórdia do Município de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências”.*

**LOURIVAL PEREIRA HEITOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, a seguinte **Lei**:

**Artigo 1º** - O Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, deverá providenciar a colocação de agentes de segurança, devidamente treinados para agir inclusive ostensivamente em situações de perigo, diuturnamente e em número suficiente, para prover a segurança da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e também da Santa Casa de Misericórdia do Município de Santa Cruz do Rio Pardo.

**Parágrafo único** - A medida de que trata o *caput* tem como objetivo prover a segurança preventiva e a proteção da integridade física dos atendentes, enfermeiros, médicos e demais colaboradores bem como dos pacientes e demais usuários desses aparelhos de saúde do Município.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios, parcerias ou instrumentos de cooperação com o Governo do Estado de São Paulo para fins de possibilitar que Policiais Militares possam realizar a segurança desses estabelecimentos de saúde.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de junho de 2023.

**LOURIVAL PEREIRA HEITOR**  
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data  
12 de junho de 2023.  
Gabinete da Presidência da Câmara  
de Santa Cruz do Rio Pardo,  
12 de junho de 2023.

**Lourival Pereira Heitor**  
Vereador Presidente

Registrada em livro próprio nº 11  
fl. nº 95.  
Secretaria da Câmara Municipal de  
Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de  
junho de 2023.

**Renata Ap. Sartori Neumanas**  
Diretora Geral